



POLÍCIA FEDERAL

Rodovia Norte Sul, s/n - Infraero I, Macapá/AP, CEP 68908-910
Telefone: (96) 3213 7500 e Fax: @fax_unidade@ - http://www.pf.gov.br

TERMO ADITIVO Nº 01/2023-GESCON/SELOG/SR/PF/AP

Processo nº 08361.005375/2021-10

Primeiro Termo Ativo ao Contrato nº 07/2022-SR/PF/AP que entre si celebram a União Federal, representada pela Superintendência Regional de Polícia Federal no Estado do Amapá e a empresa DIMIVIG VIGILÂNCIA E SEGURANÇA PATRIMONIAL LTDA, na forma abaixo:

A **UNIÃO FEDERAL**, através da Superintendência Regional da Polícia Federal no Estado do Amapá, com sede na Rodovia Norte Sul, BR 156, s/n, Bairro Infraero I, CEP 68.908-910, Macapá/AP, inscrita no CNPJ sob o nº 00.394.494/0010-27, órgão de Polícia Federal, Ministério da Justiça e Segurança Pública, neste ato designada simplesmente **CONTRATANTE**, representada pelo Senhor **ANDERSON DE ANDRADE BICHARA**, brasileiro, Delegado de Polícia Federal, CPF nº [REDACTED], residente nesta cidade, nomeado como Ordenador de Despesas pela Portaria nº 15.294-DG/PF, de 14 de julho de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 132, de 15/07/2021, com delegação de competência que lhe confere a Portaria nº 155/MSP, DE 27/09/2018 (Regimento Interno da Polícia Federal), publicada no D.O.U. nº 200, de 17/10/2018, e a empresa **DIMIVIG VIGILÂNCIA E SEGURANÇA PATRIMONIAL LTDA** inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 22.236.185/0001-70, neste ato denominada **CONTRATADA**, representada pela Sra. **ALISSANDRA GOMES MONTEIRO**, portadora da Carteira de Identidade nº 6550561, expedida pela PC/GO, e CPF nº 701.538682-87, têm, entre si, justo e avençado e resolvem celebrar o presente 1º Termo Aditivo, observando o que consta do Processo SEI nº 08361.005375/2021-10, bem como, observadas as disposições da Lei nº 8.666/93, de 21/06/93, acordando o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Da Alteração – O presente termo visa **prorrogar a vigência contratual por mais 12 (doze) meses, de 09/07/2023 a 08/07/2024**, conforme preceitua o inciso II, art. 57, da Lei nº 8.666/93, e de acordo com a Cláusula décima primeira do contrato original.

CLÁUSULA SEGUNDA – Da Dotação Orçamentária – As despesas para o presente exercício correrão à conta dos recursos consignados à Polícia Federal, no Orçamento Geral da União, sob a seguinte classificação: Plano Interno PF99900AG22, Elemento de despesa 33.90.39 e 33.90.30 – Gestão 1.

CLÁUSULA TERCEIRA - “Da Ratificação” – Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do contrato celebradas entre as partes e não modificadas neste Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUARTA – Da Publicação – O presente Termo Aditivo será publicado, em resumo, no D.O.U., no prazo de trinta dias da data de sua assinatura, correndo as despesas de publicação por conta da Contratante.

CLÁUSULA QUINTA – Da Aceitação e do Foro – Fica eleito o Foro da Justiça Federal de Macapá, Seção Judiciária do Estado do Amapá, como competente para dirimir as dúvidas oriundas do presente Termo Aditivo. E assim, para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo Aditivo foi lavrado em 2 (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Macapá, data da assinatura eletrônica.

ALISSANDRA GOMES MONTEIRO
Representante legal da **CONTRATADA**

CLAUDIO ROBERTO TRAPP
Delegado de Polícia Federal
Superintendente Regional em exercício - SR/PF/AP



Documento assinado eletronicamente por **ALISSANDRA GOMES MONTEIRO, Usuário Externo**, em 07/07/2023, às 13:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ANDERSON DE ANDRADE BICHARA, Superintendente Regional**, em 07/07/2023, às 12:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=30026848&crc=3053F8D6.
Código verificador: **30026848** e Código CRC: **3053F8D6**.

Referência: Processo nº 08361.005375/2021-10

SEI nº 30026848